



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

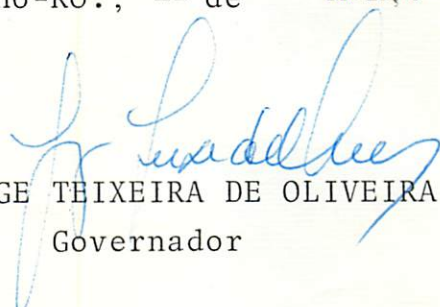
DECRETO Nº 1.931 DE 12 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Fundação Projeto Rondon, a servidora NEYDE SANTANA MENDES, Professora de 1º Grau, nível 3, Cadastro nº 33034, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para servir junto à Coordenação daquele Projeto, no Rio de Janeiro, a partir de 1º de março de 1984, até ulterior deliberação.

Porto Velho-RO., 12 de MARÇO de 1984.

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 539 do dia 22/03/84  
Feliz

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.931 DE 12 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Fundação Projeto Terra, a servidora NEIDE SANTANA MENDES, Professora de 1º Grau, nível II, Cadastro nº 35034, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para servir junto à Coordenação daquele Projeto, no Rio de Janeiro, a partir de 1º de março de 1984, até ulterior deliberação.

Porto Velho-RO., 12 de Março de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador